

Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 1º Semestre 2025

Empregador: 10.817.114/0002-63 / Quant. de trabalhadores ativos em 31/12/2024: 168

Diferença salarial entre mulheres e homens

- O salário contratual mediano das mulheres equivale a 98,2% do recebido pelos homens.
- A remuneração média mensal das mulheres equivale a 75,1% da recebida pelos homens.

Indicador	Definição	Razão M/H
Salário Contratual Mediano	Salário mediano para Mulheres (M)	98,2%
	Salário mediano para Homens (H)	
	Divisão M / H = quanto salário das mulheres equivale ao salário dos homens, em %	
Remuneração Mensal Média	Número Total de Homens = Remuneração Mensal Média para Homens (H) Número Total de Mulheres = Remuneração Mensal Média para Mulheres (M) Divisão M / H = quanto salário das mulheres equivale aos salários dos homens, em porcentagem (%)	75,1%

Em atenção ao determinado em Lei 14.611/2023, a ISDIN disponibiliza no link a seguir o Relatório de Transparência Salarial - 1º Semestre 2025.

[Relatório Igualdade 1º semestre 2025.pdf](#)

Notas importantes sobre os resultados trazidos:

- O Relatório foi elaborado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) a partir dos dados da folha de pagamento (RAIS) de 2024
- Os dados atuais da ISDIN indicam um crescimento do número de mulheres, sendo isso fruto de um criterioso esforço da empresa para contribuir para um ambiente de trabalho diverso e inclusivo.
- Eventuais diferenças salariais estão pautadas em critérios legalmente aceitos, sobretudo em razão de diferenças de funções, tempo de casa, tempo de função. A estrutura de remuneração e cargos tem sido constantemente revista e analisada para garantir a igualdade de tratamento, bem como programas de diversidade e treinamento de lideranças são práticas adotadas pela ISDIN.
- A ISDIN reafirma seu compromisso com os princípios de isonomia e diversidade e investe constantemente em programas pertinentes a estes temas, dentre outros.
- Em caso de dúvidas sobre o conteúdo e propósito do relatório podem ser solucionadas com o myisdinbrasil@isdin.com.
- O conteúdo destas notas explicativas é uma parte indissociável do relatório, o qual deve ser analisado com base nestas considerações, garantindo a transparência das informações, conforme exigido pela lei, e assegurando o exercício do direito à ampla defesa.